

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024, as 9h, foi realizada, na sala de reuniões 409, Anglo, 4° andar, Bloco A, reunião com membros da CPA. Compareceram à reunião: representante dos técnicos administrativos em educação: Rosana Ávila Pereira Chollet (presidente), Bruno Cassel Neto (suplente), Joice Pereira da Silva (suplente), Lucas Sega Ferrás Vieira (titular) e Fabiano Malheiro (suplente) e representantes dos docentes, Maitê de Sigueira Brahm (suplente), Denise dos Santos Colares de Oliveira (titular) e Marcos Antonio Baccarin (titular). No primeiro momento, Rosana informou que foi buscado apoio da CDIP para auxílio em pensar soluções para divulgação para a participação da sociedade civil na CPA, haja vista a presença no PDU da PROPLAN do Objetivo Tático 10 "Garantir a participação da comunidade no processo de avaliação institucional", Ação 1. Aproximar a pauta da comunidade proporcionando a qualificação da participação." Esse objetivo está diretamente ligado ao PDI, Tema de Gestão Institucional, Objetivo específico 2, Ação 3: "Garantir a participação da comunidade no processo de avaliação institucional. Meta: Ampliar a divulgação para participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica na CPA durante a vigência do PDI. Indicador: Número de participantes da sociedade civil organizada e da comunidade acadêmica na CPA." Em resposta, foi recebido da CDIP uma lista com representantes do Fórum Social da UFPel, a qual foi direcionado e-mail com as informações do edital. Também à Comunicação Social foi realizado ticket para divulgação do certame, inclusive solicitando intermediação com jornal local para divulgação de uma notícia para chamar a participação da comunidade externa. O prazo para as inscrições da sociedade civil foi prorrogado até dia 31/03/24. 1. Tarefas da CPA para a CDIP. A comissão acertou os detalhes do documento a ser enviado para a CDIP com as demandas que a Comissão necessita do apoio do setor. 2. Campanha CCS. Por volta das 10h a publicitária Márcia Elena Vieira Marangon da comunicação social da UFPel entrou na reunião a convite da Presidente Rosana para apresentar a proposta de divulgação do material visual da CPA. Foram sugeridos alguns ajustes no material apresentado. Márcia propôs que fossem abertos 3 e-tickets para a CCS para a elaboração e divulgação do material da CPA. 3. Apoio CPA - Pesquisa PROFIAP - Avaliação de Desempenho docente. Foi informado que na próxima sexta-feira dia 23/02/24 haverá uma reunião com o GT sobre Avaliação de Desempenho Docente, em que os representantes da CPA no GT, Rosana, Maitê e Paulo acompanharão as tratativas e trarão para a comissão as questões. Nessa primeira reunião do GT foi convidada a Professora Francielle Molon do CCSO, a qual possui pesquisa no PROFIAP sobre a avaliação docente pelo discente na UFPel. A ideia é que o GT possa analisar o formulário de pesquisa proposto pelo mestrando e que possa incluir sugestões. A representante Denise manifestou que considera prioritário que o GT possa apresentar uma proposta de fluxo de processo, além de analisar as questões hoje utilizadas na avaliação do docente. Baccarin defendeu que todo o processo de avaliação hoje na UFPel precisa ser revisto, tanto de progressão docente quando do estágio probatório. 4. Relatório final e-MEC; ficou para a próxima reunião. 5. Outros assuntos. Foi informado que o instrumento de avaliação dos cursos foi liberado no survey para ajustes/sugestões de modificações pela CPA no dia 19/02/24 e ficará disponível até dia 22/02/24, após esse prazo o instrumento ficará pronto até dia 28/02/24 na referida plataforma. No que se refere ao formulário para os coordenadores de curso sobre a temática se existe ou não um instrumento autoavaliação se obteve a resposta de 34 cursos de graduação dos 101 cursos existentes na UFPel. Por isso, foi colocado em votação a possibilidade de estender o prazo para respostas e por 5 votos a favor e 2 contrários prevaleceu que o prazo será estendido até o dia 28/02/24 e será feita nova divulgação para os coordenadores que ainda não responderam o formulário. Baccarin informou que fez uma proposta para alteração de regimento e que disponibilizará no drive para discussão em reunião posterior. Rosana apresentou minuta de edital para eleição de alunos para compor a CPA. Aprovado os termos e cronograma por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e quarenta e cinco minutos, eu, Rosana Ávila Pereira Chollet, dei por encerrada a reunião, a qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET**, **Presidente**, em 29/02/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO DOMINGUES MALHEIRO**, **Coordenador**, **Coordenação de Bibliotecas**, em 29/02/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BACCARIN**, **Professor Titular-Livre do Magistério Superior**, em 29/02/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SEGA FERRAS VIEIRA**, **Assistente em Administração**, em 29/02/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CASSEL NETO**, **Assistente em Administração**, em 06/03/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2527190** e o código CRC **F8620C17**.

Referência: Processo nº 23110.009741/2023-17 SEI nº 2527190